

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026. Processo Administrativo nº 00130/2026. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem no âmbito do Cemitério Municipal de Santiago/RS e áreas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Abertura: 18/06/2026, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/05/2026.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:A854B80B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 22/2026**

OBJETO: Aquisição de duas chaleiras elétricas. Empresa: Lojas Colombo S/A, CNPJ: 89.848.543/0592-28. Valor total R\$ 319,80 .

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:45A618D5

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2026**

Aviso de licitação: Pregão Eletrônico nº. 41/2026. Objeto: Registro de preços de equipamentos e material de informática. **Propostas:** deverão ser postadas das 08 horas do dia **03/06/2026 às 8 horas do dia 15/06/2026**, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances:** dia **15/06/2026** às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Bernardo Veronese

Código Identificador:C0F410E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 194, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal nº 10.737/2025, no valor total de R\$ 12.500,00, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 03.02.04.122.0002.2011-4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 142 no valor de R\$ 11.500,00 para o crédito 03.03.04.122.0002.2012-4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 160;
II - Do crédito orçamentário 03.04.04.123.0002.2013-3.1.90.16-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 165 no valor de R\$ 1.000,00 para o crédito 03.04.04.123.0002.2013-3.3.90.14- DIARIAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 171;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de maio de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Diego Dias Dos Santos

Código Identificador:C0BA0E3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 19/2026 - CUIDADOR SOCIAL - 40H**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 19/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 007/2026.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 10 (dez) dias e 9 (nove) meses, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 007/2026, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.821, de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social - 40h	Vanessa Alves Oliveira	19.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de maio de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças